



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO

#### PREGÃO PG/CAAPSML-105/2020 (43.003087/2020-22)

#### 1. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

#### 2. LICITANTE RECORRENTE

J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

#### 3. PREÂMBULO

Em 22/05/2020, a recorrente envio por e-mail fichas técnicas (3849878) do certame em epígrafe.

Em 15/06/2020, a Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) desta Autarquia emitiu parecer (3907426) quanto às amostras apresentadas.

Em 23/06/2020, foi realizada sessão pública (3939056) a fim de comunicar o resultado da análise das amostras, momento em que a recorrente manifestou interesse em recorrer.

Em 26/06/2020, a recorrente, tempestivamente, interpôs recurso (3962471).

Em 29/06/2020, iniciou-se o prazo para contrarrazões pelos demais licitantes, em que não houve manifestação.

#### 4. RAZÕES DE RECURSO

A recorrente manifestou intenção de recorrer e apresentou recurso no seguinte sentido:

I. Informa que os materiais possuem conectores macho e fêmea, bem como equipo de soro extensores de baixa complacência, inclusive, os materiais são de Atas anteriores da CAAPSML e possuem consignaçoão anteriores em todos os hospitais credenciados. Entregou amostra para confirmação, ressaltando que para o item 37 "Pediátrico", difere apenas no tamanho.

## 5. CONTRA-RAZÕES AO RECURSO

Não houve.

## 6. DECISÃO DO PREGOEIRO

A Pregoeira, diante do posicionamento da DAS (3962503), decide:

a) Quanto aos itens dos Lotes 36 e 37: reconsiderar sua decisão, uma vez que a DAS afirmou que o "item atende o edital";

Londrina/Paraná, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro(a)**, em 02/07/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3985676** e o código CRC **9AFA68F0**.